

## **PARECER Nº 020/2011**

*Aprova Alteração do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudente de Moraes*

A Secretaria Municipal da Educação de Capão da Canoa encaminha, através do processo nº 20923/2011 de 16/12/11, a solicitação de análise e aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudente de Moraes.

Após leitura e análise do mesmo, concluímos que o referido documento está de acordo com a legislação vigente com validade para o período 2012/2014, com ressalva: - suprimir do Projeto de Alfabetização, pagina 12 no item Avanços e Mobilidades, letra b , no último parágrafo a citação:- “exceto na I Etapa”.

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental conclui que o Regimento Escolar está aprovado.

Comissão de Ensino Fundamental:

Edmilson Bráz da Silveira

Fernanda Milchareck de Oliveira

Maria Aparecida Schaffer de Souza Vieira

Nilza Dias Aguiar

Aprovado em 21 de Dezembro de 2011

*Loiva Eneida Sauter Guadanim*  
*Presidente do conselho Municipal de Educação*